

## Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# **BOLETIM OFICIAL**

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1847

25 de outubro de 2024



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-974 - Telefone: (24) 2453-2696

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 Telefones: (24) 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

#### **HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**

Vice Prefeito

#### CHEFE DE GABINETE Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2453-4765

## PROCURADORIA GERAL Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com (24) 2453-2932

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com (24) 2452-1686

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO HIRAM DE AVELLAR PINTO JÚNIOR

governo@valenca.rj.gov.br (24) 2453-4776 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **CONTROLE INTERNO**

smci@valenca.rj.gov.br (24) 2453-1815 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO DIOGO DA SILVA ÁVILA

administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2453-3109 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA FLÁVIA GUIMARÃES SILVA

fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE GUILHERME DE OLIVEIRA DOS REIS

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br 24) 2452-8638 Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA

sappma@valenca.rj.gov.br (24) 2453-3366 Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## EDUCAÇÃO DEYVISON SILVESTRE ROSA

educacao@valenca.rj.gov.br (24)2453-7402 / 2458-4866 Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

## OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA

obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2453-4303 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO

smsp@valenca.rj.gov.br (24)2452-1442 Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PLANEJAMENTO EDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

planejamento.valenca@gmail.com (24) 2453-2891 R. Carneiro de Mendonça, 139, 2° Andar – Centro

## ASSISTÊNCIA SOCIAL ANGELINA SILVA XAVIER

smas@valenca.rj.gov.br (24) 2453-4046 Rua Conde de Valença, 58 - Centro

## ESPORTE E LAZER RÔMULO MILAGRES RIBEIRO

esportelazer@valenca.rj.gov.br (24)2452-4698 Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO VICTOR EMMANUEL COUTO

contatosectur@gmail.com (24) 2452-0571 R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

## SAÚDE PAULO ROBERTO RUSSO

sms@valenca.rj.gov.br (24) 2452-1474 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### PREVI - VALENÇA

## DIRETOR EXECUTIVO Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848 Endereço: Travessa Fonseca, 112 Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência conselhoprevivalenca@gmail.com

#### **SUBPREFEITURAS**

#### BARÃO DE JUPARANÃ Jeam Carlos Pereira da Silva Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL Irma Pereira Farias Telefone: (24)2457-1201

#### **PENTAGNA**

Adilson dos Santos Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA Maria Aparecida da Silva Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA Joffer de Aguiar Rios Telefone: (24)2438-1188

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 Centro - Valença - RJ Telefone: (24)2453-3777

#### **PRESIDENTE**

Eduardo Lima Santana de Ávila

#### **VICE-PRESIDENTE**

José Amauri Ferreira Lima

1° SECRETÁRIO Fabiane Medeiros Silva

2° SECRETÁRIO Ailton Geraldo Batista da Silva

#### **GUARDA MUNICIPAL**

#### COMANDANTE Rodrigo dos Santos Valle

Telefone:(24) 2542-8650 Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 Centro - Valença/RJ

#### **UFIVA - R\$ 106,04**

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

#### **UFIR - R\$ 4,5373**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 18243/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 1.006,95 (um mil e seis reais e noventa e cinco centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 18245/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 1.074,08 (um mil e setenta e quatro reais e oito centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 18246/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 1.728,11 (um mil setecentos e vinte e oito reais e onze centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 18244/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 17317/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 7.143,60 (sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3849/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.825,40 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3847/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 284,25 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3595/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 6.498,10 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3844/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde Valor: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3593/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.029,60 (um mil e vinte e nove reais e sessenta centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: JT Medicamentos Ltda Processo Administrativo: 3964/2024 Objeto: Aquisição de medicamentos

Valor: R\$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: GHC Med Distribuidora Ltda Processo Administrativo: 3964/2024 Objeto: Aquisição de medicamentos

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: G2 Comercio de Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 3964/2024 Objeto: Aquisição de medicamentos

Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Roma Distribuidora de Materiais Hospitalares

Processo Administrativo: 3964/2024 Objeto: Aquisição de medicamentos

Valor: R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Ocian Comercial Farmaceutica Unipessoal

Processo Administrativo: 3964/2024 Objeto: Aquisição de medicamentos

Valor: R\$ 4.061,00 (quatro mil e sessenta e um reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Med Saúde Serviços de Internações e Domiciliares Ltda

Processo Administrativo: 2897/2024

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atendimento a

mandado judicial

Valor: R\$ 125.995,74 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e

cinco reais e setenta e quatro centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: LRV Serviços de Saúde Ltda Processo Administrativo: 3204/2024

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atendimento a

mandado judicial

Valor: R\$ 104.225,20 (cento e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e

vinte centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: LRV Serviços de Saúde Ltda Processo Administrativo: 2803/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atendimento a

mandado judicial

Valor: R\$ 89.787,81 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais

e oitenta e um centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Veritas Farma Distribuidora Ltda

Processo Administrativo: 3836/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com

mandado judicial assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 15.981,84 (quinze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta

e quatro centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 21177/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com

mandado judicial assistidos pela Farmacia de Mandados **Valor**: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Drogaria 21 de Maio Ltda Processo Administrativo: 3832/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes com

mandado judicial assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 12.982,58 (doze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta

e oito centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3846/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 284,25 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3838/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 6.765,36 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta

e seis centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3849/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 1.332,75 (um mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco

centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda Processo Administrativo: 3837/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de

veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos)



Com apenas 10 minutos por semana você combate a mosquito e afasta os riscos da doença.

- Coxes d'ague rededas;
- Cahas Impes
- Theus sem água e em lugares cobertos



#### **COMPRAS E LICITAÇÕES**

## PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 90021/2024/FMS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2975/2024

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar Whey Protein Isolado, destinado a atender decisões judiciais

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo para a firma: RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 11.819.860/0001-78 no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 22 de outubro de 2024

Paulo Roberto Russo Secretário Municipal de Saúde

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024/FMS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3133/2024

Objeto: Aquisição de material de consumo de acordo com a Portaria GM/MS nº 1127 e 1012 – ações de alimentação e nutrição e equipamentos antropométricos de acordo com a Portaria nº 3.437 de 29 de dezembro de 2016

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo para as firmas: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA C.N.P.J 52.496.119/0001-09, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELIME CNPJ: 09.147.535/0001-64 e SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97 no valor global de R\$ 19.212,06 (dezenove mil duzentos e doze reais e seis centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 22 de outubro de 2024

Paulo Roberto Russo Secretário Municipal de Saúde

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saude FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2975/2024

MODALIDADE: Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 90021/2024

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar Whey Protein Isolado, destinado a atender decisões judiciais

#### RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 11.819.860/0001-78

Item	Qtd	Unid	Especificação	V.unit	Valor total	Marca
1	350	PCT	SUPLEMENTOS ALIMENTAR 100%, PROTEINA ISOLADA DE SORO DE LEITE, DE ALTO VALOR BIOLOGICO, WHEY PROTEIN ISOLADO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, INDICADA PARA PACIENTES COM SARCOPENIA, DESNTRIÇÃO, CANCER OU NECESSIDADES AUMENTADAS DE PROTEINAS. ISENTA DE LACTOSE, CASEINA E CORANTE ARTIFICIAL, CONTER NO MINIMO 0,8G DE PROTEINA PARA CADA 1G DO PRODUTO. PODE SER ACRESCENTADO DE VITAMINAS E MINERAIS. AAPRESENTAÇÃO PACOTE EM PÓ CONTENDO 900 G, SABOR NEUTRO, BAUNILHA, MORANDO OU SEM SABOR	120,00	42.000,00	ISO PROTEIN
			TOTAL		42.000,00	

Aline de Oliveira Pregoeira

#### **ATUTOS DE INFRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Folha 1 de

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAI

**AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 144** Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO) Processo Administrativo: /

#### IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: EWERTON XAVIER, 2371, 0,00 Bairro: MARAVISTA - NITERÓI

CNPJ/CPF: 05562330000194

Inscrição Municipal:

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos É de 20 (vinte) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em divida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração poderá ser feito pagamento do mesmo com desconto na multa fiscal de 80% À 50%, conforme artigo 445, inc. I-II-III da LCM 225/2019.

TRIBUTOS / MULTAS	VALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (RS)
MULTA FISCAL	119,40	119,40			119,40
TOTAL					

DEVIDO: RS 119,40 MULTA FISCAL: 100			: DMTJ SERVICE LTDA - NF: 105 IS: RE-SE A MULTA FISCAL.	S
ART, 492, INC. II, DA L.C.M 225/2019.				
ART. 492. INC. II DA L.C.M 225/2019.				
150,000 To 100,000 To 100,000				
scal(ais) autuante(s) da Receita Mur	nicipal:			
Em de José Carla de	Em de 20	de		
José Carta I		de		
JOSÉ CARLOS PRAGAS	20	de		
JOSÉ COMO JOSE CARLOS FRAGAS / CIA DO SUJEITO PASSÍVO/ RESPO	20 DNSÁVEL	de		
JOSÉ CARLOS PRAGAS	20 DNSÁVEL	de	Cargo:	
OSE CARLOS FICAGAS  CIA DO SUJEITO PASSIVO/ RESPO  Recebemos uma vialdeste auto de  Nome:	DNSÁVEL infração:		Cargo:	
JOSÉ COMO PASSIVO/ RESPO Recebemos uma vialdeste auto de Nome:	DNSÁVEL infração:	de	Cargo:de Hora::_	
JOSÉ CARLOS FICAGAS  CIA DO SUJEITO PASSIVO/ RESPO  Recebemos uma viadeste auto de  Nome:  CPF:  EITO PASSIVO	DNSÁVEL infração: Data: Valença,	de		
JOSÉ COMO PASSIVO/ RESPO Recebemos uma vialdeste auto de Nome:	DNSÁVEL infração:  Data: Valença,	de		
DOSE CARLOS FICAGAS  CIA DO SUJEITO PASSIVO/ RESPO Recebemos uma vialdeste auto de Nome:  CPF: EITO PASSIVO Nome/Razão Social: R 3 ENGENE	DNSÁVEL infração:  Data: Valença,	de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 145** Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO) Processo Administrativo: /

#### IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: EWERTON XAVIER, 2371, 0,00 Bairro: MARAVISTA - NITERÓI

CNPJ/CPF: 05562330000194

Inscrição Municipal:

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos É de 20 (vinte) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em dívida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração poderá ser feito pagamento do mesmo com desconto na multa fiscal de 80% À 50%, conforme artigo 445, inc. I-II-III da LCM 225/2019.

TRIBUTOS / MULTAS	VALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (RS)
MULTA FISCAL	164,54	164,54			164,54
TOTAL					

03.05.2024, . ISS DEVIDO: RS 146,91 ISS PREVISTO: RS 164,54 MULTA	SERVIÇOS TOMADOS REF: MAIO. FISCAL: 100% - RS 164,54	/2024 - PRESTADOR :	DMTJ SERVICE LTDA - N	F: 123 DE
OBS: O VALOR DO AUTO REFER	E-SE A MULTA FISCAL.			
	1			
ART. 492. INC. II, DA L.C.M 225/2	019.			
ART. 492. INC. II DA L.C.M 225/20	19.			
4				
iscal(ais) autuante(s) da Receit	a Municipal:			
Em de	/de Em de	de		
20	20	de		
10-10				
1/1 0 1 1 1 1 1 1	7/3			
José Carta				
JOSE CARLOS FRAGA	1			
JOSE CARLOS FRAGA  CIA DO SUJEITO PASSÍVO/ F				
JOSE CARLOS FRAGA  CIA DO SUJEITO PASSÍVO F  Recebemos uma via desic at				
JOSE CARLOS FRAGA  CIA DO SUJEITO PASSÍVO/ F			Cargo:	
CIA DO SUJEITO PASSÍVO F Recebemos uma via desie at Nome:	ato de infração:			
JOSE CARLOS FRAGA  CIA DO SUJEITO PASSÍVO F  Recebemos uma via desic at	ato de infração:		Cargo:de Hora:	
CIA DO SUJEITO PASSÍVO F Recebemos uma via desie at Nome:  CPF: EITO PASSIVO	Data: Valença,  GENHARIA E CONSTRUÇO	de		



#### LUINDO DO INO DE UNITERIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Folha 1 de 1

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 146 Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO) Processo Administrativo: /

#### IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: EWERTON XAVIER, 2371, 0,00 Bairro: MARAVISTA - NITERÓI

CNPJ/CPF: 05562330000194

Inscrição Municipal:

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos È de 20 (vinte) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em divida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração poderá ser feito pagamento do mesmo com desconto na multa fiscal de 80% À 50%, conforme artigo 445, inc. I-II-III da LCM 225/2019.

TRIBUTOS / MULTAS	YALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (RS)
MULTA FISCAL	147,69	147,69			147,69
TOTAL					

03.05.2024. . ISS DEVIDO: RS 131,87 ISS PREVIS			SERVICE LIDA- NF: 129 DE	
OBS: O VALOR DO AUTO REFERE-S	E A MULTA FISCAL			
ART. 492. INC. II, DA L.C.M 225/2019.				
ART. 492. INC. II DA L.C.M 225/2019,				
. 1				
4				
Fiscal(ais) autuante(s) da Receita.	funicipal:			
//				
20	Ein de 20	de		
José Cartes 1	13%			
JOSE CARLOS FRAGA				
ÊNCIA DO SUJEITO PASSÍVO/ RES				
Recebemos uma via deste auto Nome:	de infração:			
Nome:		Cargo	):	
CPF:	Data: Valença,	de	de Hora: :	
UJEITO PASSIVO			1014.	
Nome/Razão Social: R 3 ENGE	NHARIA E CONSTRUÇOES I	TDA		
CNPJ/CPF: 05562330000194 In	scrição Municipal:			
Assinatura:				
re-richitation				



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

. -

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Folha 1 de

AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 147 Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO) Processo Administrativo: /

#### IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: R 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: EWERTON XAVIER, 2371, 0,00 Bairro: MARAVISTA - NITERÕI

CNPJ/CPF: 05562330000194

Inscrição Municipal:

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos È de 20 (vinte) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em divida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração poderá ser feito pagamento do mesmo com desconto na multa fiscal de 80% À 50%, conforme artigo 445, inc. I-II-III da LCM 225/2019.

TRIBUTOS / MULTAS	VALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (RS)
MULTA FISCAL	353,34	353,34			353,34
TOTAL					

Assinatura:			
Nome/Razão Social: R 3 ENGENH. CNPJ/CPF: 05562330000194 Inscri	ARIA E CONSTRUÇÕES ção Municipal:	SLTDA	
CPF: JEITO PASSIVO	Data: Valença, _	de	de Hora::_
NCIA DO SUJEITO PASSÍVO/RESPON Recebemos uma via deste auto de in Nome:	nfração:	-	Cargo:
JOSE CARLOS FRAGA			
Em de Je - é Carlos de	Em de 20	de	
Fiscal(ais) autuante(s) da Receita Muni	cipal:		
la .			
ART. 492. INC. II DA L.C.M 225/2019.			
ART. 492. INC. II, DA L.C.M 225/2019.			
OBS: O VALOR DO AUTO REFERE-SE A	MULTA FISCAL.		
. ISS DEVIDO: RS 315,48 ISS PREVISTO:	RS 353,34 MULTA FISCAL: 1	00% - RS 353,34	
03.05.2024.			R: DMTJ SERVICE LTDA - NF: 122 DE

#### **DECRETOS**

#### DECRETO Nº. 197, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o funcionamento normal das Unidades Escolares e Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2024".

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20674;

Considerando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

Considerando o cumprimento do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº. 194 de 2024;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** O funcionamento normal das Unidades Escolares e Instituições de Ensino que compõem à Rede Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2024, data comemorativa do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º.** O Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação seguirá o ponto facultativo trazido pelo Decreto nº. 194, de 22 de outubro de 2024, com exceção dos setores ligados às Unidades Escolares e Instituições de Ensino, sendo eles: Setor Pedagógico, Setor de Transporte Escolar, Setor de Nutrição Escolar e Supervisão Escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

#### **PORTARIAS**

#### ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 599, de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº.1843, datado de 14/10/2024, página 4. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

#### PORTARIA PMV, N°. 599, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 09 de outubro de 2024, a Sra. IAJADECI LIMA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 10 de outubro de 2024, a Sra. IAJADECI LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Mercado Municipal, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

# Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação busca.ativa@educacaovalenca.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO









CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA